

#### Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

## PORTARIA № 14.416 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

### INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

#### Resolve:

Art.  $1^{\circ}$  Ficam interrompidas as férias regulamentares da servidora Carla Simone Viana Maciel, matricula  $n^{\circ}$  4120 a contar de 11/07/2021 retorno imediato em virtude da demanda de serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 11/07/2021.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 241111 aoa1

ASS: Joice garcia

22027